



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



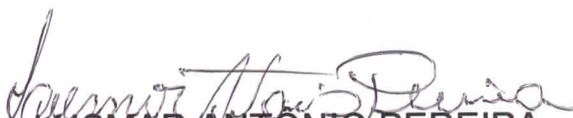
**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 112, DE 2007**

O Projeto de Lei n.º 112, de 2007, de autoria do Vereador Wanilton José Borges, que *Institui, no calendário de eventos do Município, a exposição agropecuária e industrial, denominada Expoindi*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2007.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 9/4/07

por unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 112, DE 2007

Institui, no calendário de eventos do Município, a exposição agropecuária e industrial, denominada Expoindi.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de eventos do Município, a exposição agropecuária e industrial, denominada Expoindi, a realizar-se na segunda quinzena do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador